



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

**DECRETO N° 028, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

Homologa a Resolução nº 002/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que Dispõe sobre a composição da Comissão de Fiscalização do COMDICAA.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

**considerando** a solicitação realizada através do Memorando 1Doc nº 1.046/2026, ofício nº 017/2026, oriundo do Conselho Municipal Da Criança e do Adolescente.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 002/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que Dispõe sobre a composição da Comissão de Fiscalização do COMDICAA, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 22 de janeiro de 2026.

**Luciano Belmonte Ribeiro**  
**Prefeito de Alegrete, em exercício**  
Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**  
**Secretário de Administração**



**Prefeitura do Alegrete**  
**Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**COMDICAA**  
**Lei Municipal no 4.761, de 06 de maio de 2011**



**RESOLUÇÃO Nº 002/2026**

**Dispõe sobre a composição  
da Comissão de  
Fiscalização do COMDICAA,  
e dá outras providências,**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 4.761 de 06 de maio de 2011, embasado na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no exercício de suas funções deliberativas e controladora das ações das Políticas de Atendimento e de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e, observando a legislação pertinente

**CONSIDERANDO** a Resolução nº137 do CONANDA de 21 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros Nacionais, para Inscrição das Entidades ou Organizações Sociais, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAA;

**CONSIDERANDO** a reunião Plenária realizada na data 19 de Janeiro de 2026 às 08 horas e 30 minutos , tendo por local a sala da Casa dos Conselhos sob a ata nº 008/2025.



**Prefeitura do Alegrete**  
**Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**COMDICAA**  
**Lei Municipal no 4.761, de 06 de maio de 2011**



**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a composição da Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a seguir.

<b>PRESIDENTE</b>	Juliana da Silveira Camillo
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	Jucelaine Saraiva Lencina
<b>SECRETÁRIA</b>	Stefani Muciol Bilheri

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Alegrete, 22 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CARMEM LUCIA SOARES NOROES  
Data: 22/01/2026 09:09:18-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

**Carmem Lúcia Soares Noroes**  
**Presidente do COMDICAA**

**Demétrio Ribeiro, no 57 fundos/Centro – CEP:97.542-200**  
**(55) 3120-1018 [comdicaa@gmail.com](mailto:comdicaa@gmail.com)**